



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº ____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito do município de Cariacica, para que determine ao Órgão competente, providência para o que segue:

Proceder com a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
PEDIATRA, PARA ATENDIMENTO AOS FINAIS DE
SEMANA (SABADO E DOMINGO), NO PRONTO
ATENDIMENTO LEONOR MIGUEL FEU ROSA (PA DE
BELA VISTA), BAIRRO BELA VISTA** neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proceder com a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
PEDIATRA, PARA ATENDIMENTO AOS FINAIS DE SEMANA (SABADO E
DOMINGO), NO PRONTO ATENDIMENTO LEONOR MIGUEL FEU ROSA (PA DE
BELA VISTA), BAIRRO BELA VISTA**, neste município.

Frisa-se, oportuno que, a referida solicitação faz-se necessário visto que atualmente os atendimentos pediátricos acontecem apenas de segunda a sexta feira. Trata-se de uma reivindicação dos próprios moradores, decorrente também da própria natureza do Pronto atendimento que: "São unidades voltada ao atendimento de pacientes sem agendamento prévio, incluindo emergências, urgências médicas e casos de baixíssimas complexibilidade, mas que demandam atendimento rápido sem anecessidade de marcar consulta" Visto que emergências dessa natureza ocorrem em qualquer dia, inclusive sábado e domingo.

Contamos com a vossa compreensão, presteza e sensibilidade afim de que, **com urgência**, sejam tomadas as devidas providências para a satisfação da comunidade aqui representada, a qual se espera ser prontamente atendida.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Cariacica/ES, 01 de dezembro de 2022.

